



**BOLETIM DO PESSOAL**  
*Edição Extraordinária – 16/04/2012*

PORTARIA N° 661 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, Publicado no DOU de 15/07/2009, Regimento Geral, Estatuto e a Lei 8.112/90, em atendimento às sugestões constantes no Parecer N° 018/2012 – PFFA: PF - 4, do Procurador Federal Dr. Armando Duarte Mesquita e, considerando o que consta no Processo n° 23084.002683/2011-13, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 3010 de 01/12/2011, publicada no Boletim do Pessoal de 05/12/2011, para dar continuidade na apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do artigo 148 a152 da Lei n° 8.112/90, convalidando-se todos os atos praticados a partir da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação sob pena de responsabilidade.

Art. 3º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei n° 8.112/90.

Art. 4º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei n° 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 04 de abril de 2012.

Sueo Numazawa

Reitor

PORTARIA N° 0745 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, pelo Regimento Geral e o Estatuto e, considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 097/2012, em virtude dos motivos apresentados no Processo nº 23084.003846/2012-66, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO OTOMAR DE SOUZA DOLZANE, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1122444, lotado na Seção de Vigilância – SVG/VR, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 097, de 06/02/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 09/02/2012, (Processo nº 23084.015742/2011-13), para substituir a servidora MONALISA MELO DA CUNHA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 13 de abril de 2012.

Sueo Numzawa

Reitor

---

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – Abril/2012

---

Periodicidade : Mensal e Extraordinária  
Distribuição : Interna

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
Ministro: Aloizio Mercadante

**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
Reitor : Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

**Pró-Reitor de Planejamento e Gestão**  
Kedson Raul de Souza Lima

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
Caitto Arroyo Vasconcellos